



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 0200, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.725, de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) destinado à Construção de Viveiro de Mudanças no Parque da Lagoa do Guapé.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	18.541.0014.XXXX	01 – Tesouro	---	13.500,00
total					13.500,00

Art. 2.º O valor R\$ 9.357,06 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

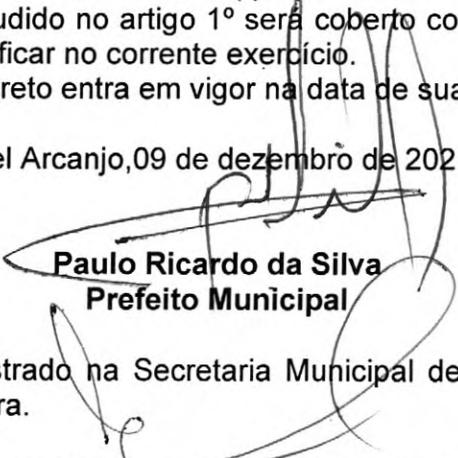
UNID. ORÇ: Secretaria de Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	18.541.0014.2015	01 – Tesouro	278	1.000,00
02	3.3.90.39	18.541.0014.2073	01 – Tesouro	279	1.000,00
02	3.3.90.39	18.541.0014.2074	01 – Tesouro	280	1.000,00
02	3.3.90.39	18.541.0014.2075	01 – Tesouro	281	1.000,00
02	3.3.90.39	18.541.0014.2076	01 – Tesouro	282	1.000,00
02	4.4.90.52	18.541.0014.2012	01 – Tesouro	274	4.357,06
total					9.357,06

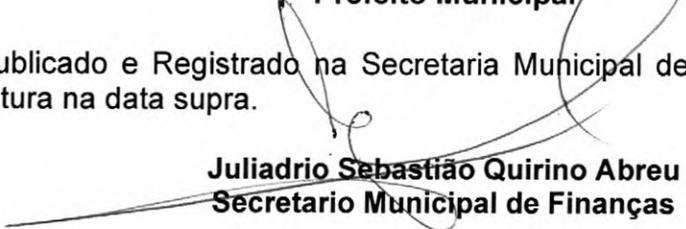
Art. 3.º O valor de R\$ 4.142,94 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 09 de dezembro de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretario Municipal de Finanças